



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 50/2019

AUTOR: Vereadores Wilson Locatelli e Saulo Evangelista dos Santos

Indicam a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo, prefeito, com cópia ao Senhor Wener Santos – Secretario Adjunto da Secretaria das Cidades (SECID), a necessidade e oportunidade de Juína ser beneficiada com Programa Minha Casa Minha Vida.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICAM a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo, prefeito, com cópia ao Senhor Wener Santos – Secretario Adjunto da Secretaria das Cidades (SECID), sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando que em Juína há uma demanda reprimida que sonha com a casa própria,

Considerando que o Programa Minha Casa Minha Vida Mato Grosso 2019 acontece através da Secretaria de Habitação do estado, que possui uma grande parceria com as prefeituras de cada município. Juntos, os dois órgãos realizam as inscrições, selecionam as famílias e comandam toda a construção dos novos empreendimentos.

Considerando que o Executivo Municipal tem interesse em fazer as parcerias necessárias com o Governo do Estado, para entrar com a contrapartida de doação de área, com a infraestrutura mínima exigida.

Considerando que o Programa Minha Casa Minha vida encontra-se com cadastro aberto para interessados que atendam as exigências legais abaixo descritas:

- 1) ter uma renda mensal de até R\$1.800,00,
- 2) possuir cadastro no CadÚnico do governo federal, não ter nenhum imóvel registrado em seu nome e nem ter participado de outro programa habitacional.
- 3) Não ser dono de nenhum imóvel residencial ou estar financiando algum;
- 4) Não ser beneficiário de recursos habitacionais do Governo Federal;



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

-
- 5) Não possuir nenhum cadastro do SIACI ou Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias ou no CADMUT ou Cadastro Nacional de Mutuários;
 - 6) Não estar constando como inadimplente no banco de dados do Governo Federal.

Considerando que as famílias que se encaixam nas outras faixas de renda do programa podem escolher um imóvel e ir financiá-lo diretamente na Caixa. As faixas de renda são as seguintes: faixa 1,5 (renda mensal de R\$2,6 mil), faixa 2 (renda mensal de R\$4 mil) e faixa 3 (renda mensal de R\$7 mil).

Dada a relevância da proposição peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 22 de março de 2019.

WILSON LOCATELLI
Vereador

SAULO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador